



MUNICIPAL  
PEDRO DIOMAR

Compromisso com a comunidade

DIOMAR  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO SP-04
Nº 109/04
Rec. 03.6.2004

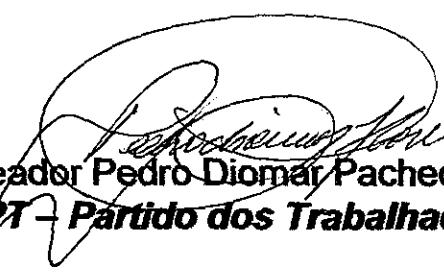
## INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, indica ao Executivo Municipal que seja feito estudo sobre as possibilidades e legalidade de conceder isenção de ITBI, aos moradores do bairro Quilombo que de forma organizada, através da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento social de Bairros (CADSB) estão buscando a regularização de seus terrenos.

### JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Estatuto das Cidades, os poderes públicos devem impulsionar medidas que visem à regularização fundiária de lotes em bairros populares. Para tanto é importante que o Município considere o bairro Quilombo como zona de especial interesse social, a fim de viabilizar a isenção do ITBI, levando em conta que os imóveis depois de regularizados aumentarão a base arrecadatória de tributos com o IPTU.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

  
Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores  
PT – Partido dos Trabalhadores